

PROCESSO N.º 175/04

PROTOCOLO N.º 5.252.787-2

PARECER N.º 114/04

APROVADO EM 31/03/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE -
COTEP

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Curso
Técnico em Segurança no Trabalho – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 384/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Técnico Profissionalizante – COTEP, do Município de Dois Vizinhos que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança no Trabalho – Área Profissional: Saúde.

2 - Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Técnico Profissionalizante – COTEP, do Município de Dois Vizinhos localiza-se a Rua João Dalpasquale n.º 468, no Centro Norte do Município de Dois Vizinhos e tem como entidade mantenedora COTEP – Consultoria Técnico Pedagógica Ltda.

A situação patrimonial, existência jurídica, representação legal, prova de idoneidade e de identidade, prova de regularidade fiscal, podem ser comprovadas às folhas 11 a 61 - CEE.

3 – Modelo de Gestão

O modelo de gestão administrativo – pedagógico, da Cotep – Centro de Educação Técnico Profissionalizante; está fundamentada nas múltiplas dimensões que compõem o processo de gestão participativa, envolvendo dinâmicas paralelas e harmoniosas atendendo as competências necessárias:

PROCESSO N° 175/04

- Visão sistêmica
- Foco nos resultados
- Planejamento
- Análise e acompanhamento de resultados
- Liderança
- Articulação (de equipes, de redes de relacionamento, de parcerias)
- Organização de processos de trabalho.

Organograma

Funções:

Direção:

- Cria e executa, administra e mantém o controle do grupo de modo a garantir os melhores resultados;
- Realiza atividades de rotina;
- Cumprir agenda do dia;
- Verificar o cumprimento do calendário escolar;
- Verificar o controle de frequência dos professores e demais funcionários;
- Assegurar que os alunos estejam nas salas de aula em atividades e locais apropriados;
- Assegurar que os professores estejam em classe e estimular o cumprimento do programa de trabalho;
- Assegurar o cumprimento das rotinas de limpeza, segurança, merenda;
- Verificar saldos e pagamento.

Equipe Pedagógica:

- Verificar o cumprimento das normas do estabelecimento;
- Acompanhar cada aluno em dificuldade de aprendizagem;
- Garantir um ambiente físico que contribua para a educação e a formação dos alunos: limpeza, organização, funcionalidade e beleza;
- Garantir o funcionamento eficaz e harmônico dos diversos processos de apoio: documentação, contabilidade, compras, serviços gerais, etc.;
- Garantir o melhor aproveitamento possível dos recursos financeiros administrados pela escola.

Secretária Escolar:

- Atendimento, escrituração escolar, arquivamento de documentos, expediente e protocolo.

PROCESSO N° 175/04

Serviços Gerais:

- Organização do ambiente escolar, preparo da merenda escolar.

A forma de gestão adotada para o Centro, é a gestão democrática participativa.

4 – Plano de Capacitação

Os docentes serão capacitados através da parceria com a UnC – Universidade do Contestado de Santa Catarina. Os programas da capacitação serão constituídos em interação professores, coordenadores de curso e a coordenação geral: supervisão pedagógica e orientação Educacional.

5 – Articulação com o Setor Produtivo

A COTEP – Consultoria Técnico-Pedagógica Ltda., com sede em Dois Vizinhos, tem convênio com a Universidade do Contestado – UnC, que também estará prestando apoio logístico ao agora construído Centro de Educação Técnico - Profissionalizante.

Ampliamos nosso ramo de atividades, percebendo a necessidade social de estar oferecendo cursos profissionalizantes, os quais vêm beneficiar a nossa região nos aspectos da agroindústria e do turismo.

Para este empreendimento a COTEP conta com o apoio em estágios e/ou visitas técnicas /das empresas: Sadia, Latreille, Araupel, CROPP'S Jeans, entre outras.

O Centro de Educação Técnico Profissionalizante, usará também as dependências da livraria Pensar Ltda., a todo e qualquer momento em que julgar necessário.

Convênios com:

- Sadia
- Latreille
- Prefeituras Municipais:
- Dois Vizinhos
- Quedas do Iguaçu
- Salto do Lontra
- Corpo de Bombeiros
- CIEE/PR
- AASPAR
- Fábrica de Móveis Galliri
- Hotel Dona Anna

6 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado ao término de cada semestre visando sua permanente atualização, para que não haja obsolescência. A avaliação se dará com a participação de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

7 – Requisitos de Acesso

Poderão matricular-se no Curso Técnico em Segurança no Trabalho, alunos que freqüentam a 2ª série do Ensino Médio, ou na modalidade Supletivo, ou que já concluíram o Ensino Médio e que tenham idade mínima de 16 anos. No ato da matrícula o aluno deverá apresentar o certificado do Ensino Médio ou atestado de matrícula e freqüência da 2ª série do Ensino Médio ou do Exame Supletivo, bem como todos os seus documentos pessoais.

8 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

O critério para aproveitamento e experiências anteriores, iniciará com a solicitação do aluno via requerimento à secretaria do estabelecimento de ensino profissionalizante, acompanhado pelo certificado, histórico escolar, para posterior análise feita pela coordenação do curso que verificará a possibilidade de aproveitamento.

Após a análise, se aprovado, o aluno deverá fazer uma avaliação elaborada pela coordenação para comprovar conhecimento.

Só serão feitas análises de certificados e históricos escolares com o máximo de cinco (5) anos anteriores.

9 – Dados Gerais do Curso Pretendido

Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho

Área Profissional: Saúde

Regime de Matrícula: a matrícula será efetivada para o Curso como um todo.

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª no turno vespertino e noturno.

Carga Horária: 1200 horas de efetivo trabalho escolar mais 250 horas de estágio totalizando 1450 horas.

Período de Integralização: mínimo de 1 ano e seis meses e máximo de 5 anos.

Modalidade de Oferta: presencial.

10 – Justificativa

Considerando o aumento significativo do número de indústrias que estão sendo implantadas na região, é imprescindível oferecer, aos seus funcionários, conhecimentos relativos à saúde e à segurança no trabalho.

Se houve investimento neste sentido, as empresas serão beneficiadas pela redução dos acidentes de trabalho e dos danos ao patrimônio. O binômio saúde/segurança deve ser, se não a primeira, uma das principais preocupações de uma empresa. Sua ausência certamente trará resultados indesejáveis.

Atualmente existem muitos recursos e técnicas que auxiliam na prevenção de acidentes no trabalho.

A COTEP, atenta à realidade e com o intuito de prestar um serviço social à comunidade, disponibiliza para a região, o curso de Saúde e Segurança no Trabalho. Serão 1450 horas de subsídios teóricos-práticos, no período diurno e noturno, facilitando o acesso e a participação dos trabalhadores das indústrias, nosso público alvo.

11. – Objetivos

- Formar profissional capaz de atuar como agente educativo na área de segurança do trabalho, com sólido embasamento teórico-prático, visão técnica de gerência.
- Possibilitar ao educando o desenvolvimento de competências que o instrumentalize a exercer sua cidadania ativa, atuando de forma participativa, criativa e solidária no exercício da atividade profissional.
- Propiciar condições para que o Técnico de Segurança do Trabalho possa interagir com o mercado de trabalho através de situações práticas, integrando-o e possibilitando a ampliação de conhecimentos da área.

12 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a:

- Compreender as ações integradas de proteção, prevenção e educação no ambiente de trabalho.
- Manter e preservar a saúde do trabalhador associando atividades laborais consagradas.
- Participar da verificação e acompanhamento de perícias e fiscalização.
- Verificar número de acidentes e doenças ocupacionais, qualidade de vida, e meio ambiente.
- Elaborar programas de eliminação ou controle de riscos a partir da identificação, quantificação de riscos presentes em potencial.
- Elaborar relatórios de auditoria em extensão.

13- Critérios de Avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar do aluno é um processo contínuo e global, tendo por objetivo a verificação de competência, habilidades, conhecimento e comportamentos em atividades de classe e extra-classe.

O currículo proposto, na perspectiva de construção de competência, habilidades, conhecimentos e comportamentos, adotarão estratégias de ensino concentrado na participação ativa dos alunos, capazes de mobilizar o raciocínio lógico, a reflexão crítica, a atuação participativa, o desenvolvimento e habilidades, o domínio de novos conhecimentos, a ampliação da cultura. Desta forma, a avaliação será realizada através de projetos, estudos individualizados e em grupos, atividades experimentais, pesquisa e trabalhos de campo, seminários, debates, observação sistemática dos alunos, auto-avaliação, atividades específicas de avaliação entre outras.(cf. fl.189 a 191).

14- Organização Curricular

O Curso está distribuído em seis módulos, os quais terão aulas teóricas e práticas. Os módulos são seqüências o que torna necessário a participação e conclusão de todos os módulos para obtenção do Diploma.

PROCESSO N° 175/04

Quadro Curricular

15- Plano de Estágio

O estágio será obrigatório para a conclusão e recebimento do certificado do curso. O aluno deverá cumprir a carga horária de 250h de estágio divididas ao término dos respectivos módulos, da seguinte forma:

Módulo II- Pesquisar e observar os níveis de saúde e segurança no trabalho em indústria, instituições hospitalares e educacionais, empresas prestadoras de serviços.

Módulo III – Elaborar projetos de Avaliação, desenvolvimento e aplicabilidade de desenhos técnicos.

- Viabilizar a aplicabilidade de projetos ergonômicos em ambientes de trabalho.

Módulo IV – Aplicar projetos que envolvam o uso dos equipamentos de segurança e saúde no trabalho.

Módulo V - Desenvolver nas empresas ações que promovam a melhoria da qualidade de vida.

Módulo VI – Apresentar um projeto de estágio que mobilize ações preventivas em qualquer ambiente de trabalho, podendo escolher o local (dentro da área de abrangência do curso). Este deverá ser protocolado a Secretária do COTEP para aprovação e apresentando ao estabelecimento interessado, sendo supervisionado e orientado por um professor a ser designado pela coordenação do curso. Após o término do estágio, o aluno deverá apresentar um relatório final à coordenação, para avaliação de Trabalho Final de Curso.

16- Certificação

Ao concluir com êxito, todos os módulos e o Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em segurança do Trabalho.

17- Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

18- Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 207 a 210 – CEE.

19- Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico Favorável a Autorização de Funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administração nº. 63/03 do NRE de Dois Vizinhos do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE de Dois Vizinhos e o Especialista Douglas Cezar Ebert Engenheiro de Segurança do Trabalho.

20- Departamento de Educação Profissional e Coordenação de Estrutura e Funcionamento.

O Parecer n.º 243/03- CEF/SEED face ao pronunciamento favorável do DEP/SEED à aprovação do Plano do Curso Técnico em Segurança no Trabalho- Área Profissional: Saúde, encaminha o processo a este Conselho.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 243/03-CEF/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança no Trabalho – Área Profissional: Saúde, e aprovamos o Curso Técnico retromencionado, concomitantemente e aos concluintes do Ensino Médio, e conseqüente Credenciamento do Centro de Educação Técnico Profissionalizante – COTEP mantido por COTEP – Consultoria Técnico Pedagógica – LTDA, no Município de Dois Vizinhos a partir da data da publicação do Ato Autorizatório.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o Ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

A Instituição

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade;

c) deverá adequar o Perfil Profissional de Conclusão de Curso, descrevendo de forma abrangente a função a ser exercida pelo profissional no mercado de trabalho.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 175/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 30 de março de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 31 de março de 2004.

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Técnico Profissionalizante - COTEP

Município: Dois Vizinhos

Curso: Técnico em Segurança no Trabalho

Área Profissional: Saúde

Relação de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carmen Lúcia Porto de Castro	- Pedagogia	- Direção - Psicologia do Trabalho
Luiz Augusto Grandó Padilha	- Engenharia Florestal - Engenharia de Segurança no Trabalho	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio - Higiene no Trabalho I, II; - Medicina do Trabalho - Estágio Supervisionado
Jane Maria Fiori	- Economia Doméstica - Letras: Português/Inglês - Especialização em Administração Pública	- Português Instrumental
Sueli Marlene Raghatti	- Ciências Econômicas	- Administração Legislação Aplicada I e II;
Otto Roberto Lessing	- Tecnologia em Processamento de Dados - Especialização em Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas; - Mestrado em Ciências da Computação	- Fundamentos de Informática
Newton Marçal dos Santos	- Arquitetura e Urbanismo - Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho;	- Princípios da Tecnologia Industrial; - Prevenção e Controle de Perdas;
Dario Francio	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho	- Segurança no Trabalho I, II - Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros
Ana Lúcia Baú	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho	- Desenho Técnico; - Ergonomia; - Higiene do Trabalho; - Prática e Oficina de Laboratório